



**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO
A COMPONENTE DO PATRIMÔNIO GENÉTICO E/OU ACESSO
A CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO PARA FINS DE
BIOPROSPECÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

I. Dados da Instituição Requerente

| | | |
|--|---|------|
| Nome da Instituição: | | |
| Natureza Jurídica (anexar contrato social, se privada e lei que a criou no caso de instituição pública): | Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – anexar cópia: | |
| Endereço: | | |
| Município: | Unidade da Federação: | CEP: |
| Telefone(s): | Fax: | |
| E-mail: | | |
| Nome do Representante Legal: | | |
| Cargo / Função: | | |
| Ato que delega competência ao Representante Legal : | | |
| Período de Vigência: | Data da publicação no Diário Oficial (se couber): | |
| Cadastro de Pessoa Física (CPF): | | |
| Documento de Identificação: | Órgão Emissor / UF: | |
| Endereço Comercial: | | |
| Cidade: | Unidade da Federação: | CEP: |
| Telefone(s): | Fax: | |
| E-mail: | | |

II. Dados do Projeto:

| | | |
|---|----------------------------------|----------------------------------|
| Nome do Coordenador/Orientador do Projeto: | | |
| Cargo / Função: | | |
| Instituto / Departamento: | Cadastro de Pessoa Física (CPF): | |
| Documento de Identificação: | Órgão Emissor / UF: | |
| Endereço Comercial: | | |
| Cidade: | Unidade da Federação: | CEP: |
| Telefone(s): | Fax: | |
| E-mail: | | |
| Nome do(a) Pesquisador(a) (se aplicável): | | |
| Documento de Identificação: | Órgão Emissor/UF: | Cadastro de Pessoa Física (CPF): |
| Endereço: | | |
| Cidade: | Unidade de Federação: | CEP: |
| Nível do(a) Pesquisador(a): () Estágio () Iniciação Científica () Aperfeiçoamento () Especialização () Mestrado () Doutorado () Outro: _____ | | |
| Identificação da equipe responsável (se aplicável): | | |
| Título do Projeto: | | |
| Objetivos: | | |
| Período previsto para a execução do projeto: | | |
| Indique os resultados esperados: | | |
| O resultado esperado pode ter aplicação em qual setor? () farmacêutico () cosmético () nutracêutico () alimentício () higiene pessoal () perfumaria () outros: _____ | | |
| Existe a previsão de desenvolvimento de mais de um produto a partir de um mesmo atributo funcional/princípio ativo? () sim () não Indique o atributo funcional/princípio ativo de interesse, caso já identificado: _____ | | |
| O presente Projeto refere-se: () a acesso a Componente do Patrimônio Genético sem acesso a Conhecimento Tradicional Associado; () a acesso a Componente do Patrimônio Genético com acesso a Conhecimento Tradicional Associado; () a acesso ao Conhecimento Tradicional Associado sem acesso a Componente do Patrimônio Genético; Para fins de: () Bioprospecção () Desenvolvimento Tecnológico () Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico | | |
| Indicar a fonte de financiamento (anexar cópia dos documentos que formalizam o financiamento): | | |

| |
|--|
| Se aplicável, informar demais instituições de pesquisa participantes do projeto (especificar condições de participação e anexar cópia de documentos que formalizam tal participação): |
| Identificação das instituições/unidades onde serão realizadas cada etapa do projeto, com discriminação das respectivas estruturas e responsabilidades: |
| O referido projeto está inserido em um projeto mais amplo? () Não () Sim Qual o título do projeto, quem é o seu coordenador? |

Dados relacionados à coleta, ao acesso e à remessa de Componente do Patrimônio Genético:

| | | |
|--|---|---------------------------|
| Componentes do Patrimônio Genético (grupos taxonômicos): | | |
| Origem do material biológico: | | |
| () in situ - indique a categoria da área: | | |
| () Área Privada | () Unidade de Conservação (Federal) | |
| () Área Pública | () Unidade de Conservação (Municipal) | |
| () Terra Indígena | () Unidade de Conservação (Estadual) | |
| () Área de posse ou propriedade de comunidades locais | () Mar Territorial, Plataforma Continental ou Zona Econômica Exclusiva | |
| () Outros – Especifique: _____ | | |
| () ex situ - especifique: | | |
| () herbário | | |
| () banco de germoplasma | | |
| () extratoteca | | |
| () banco de DNA | | |
| () Comércio: _____ | | |
| () Outros: _____ | | |
| Bioma: | | |
| () Amazônia | | |
| () Caatinga | | |
| () Mata Atlântica | | |
| () Campos Sulinos | | |
| () Cerrado | | |
| () Pantanal | | |
| () Zona Costeira | | |
| () Zona Marinha | | |
| Localização das áreas de coleta (localidade ou região) | Município: | Unidade da Federação (UF) |
| Nome do Provedor dos componentes do patrimônio genético (titular da área privada; órgão ou instituição responsável; comunidade indígena ou local, unidade de conservação): | | |
| Indique quais tipos de amostras serão coletadas (folhas, pelos, resinas, sangue, etc....): | | |

| |
|---|
| Indique a quantidade de amostras previstas ou esforço de coleta estimado (metodologia/tempo/área) : |
| Épocas previstas para a coleta: |
| Indique o nome da instituição credenciada como fiel depositária onde será depositada subamostra de Componente do Patrimônio Genético (anexar carta de aceite da instituição): |

Dados relacionados ao conhecimento tradicional associado:

| | | |
|--|------------|----------------------------|
| Tipo de informação a ser acessada: | | |
| Nome da Comunidade Provedora do Conhecimento Tradicional Associado: | | |
| Tipo de comunidade: <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Outra Comunidade Local Especificar: _____ | | |
| Localização (localidade / região): | Município: | Unidade da Federação (UF): |
| O acesso ao Conhecimento Tradicional Associado implicará em ingresso em terra indígena ou em unidade de conservação? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Qual? _____ | | |
| Período previsto para o trabalho de campo: | | |
| Síntese dos métodos que serão empregados para a obtenção e análise do Conhecimento Tradicional Associado: | | |
| Meios que serão empregados para o registro do Conhecimento Tradicional Associado (fitas, fichas catalográficas, etc) : | | |
| Destino das informações obtidas e forma de armazenamento: | | |
| Impacto previsto sobre os provedores do Conhecimento Tradicional Associado: | | |
| Uso pretendido do Conhecimento Tradicional Associado: | | |

Dados relacionados ao transporte ou remessa de componentes do patrimônio genético ou de difusão/ transmissão de conhecimentos tradicionais associados:

Os componentes do patrimônio genético ou conhecimentos tradicionais a serem acessados serão enviados a outras instituições*?

Sim - Instituição Nacional

Sim – Instituição Estrangeira

Não

Em caso positivo preencha a página a seguir com os dados das respectivas instituições.

Caso seja necessário, faça cópias da próxima página, deixando ao final a página assinada pelo representante legal da instituição requerente e pelo coordenador do projeto.

* Com exclusão da instituição indicada como fiel depositária.

Relativamente ao(s) componentes do patrimônio genético:

| | | |
|--|---------------------|----------|
| A) No Brasil | | |
| Instituição : | | CNPJ n°: |
| Nome do responsável legal pela instituição (em caso de Coleção indicar o Curador): | | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | Unidade Federativa: | CEP: |
| Telefone(s): | | Fax: |
| E-mail: | | |
| Indique o tipo de amostra de componente do patrimônio genético a ser enviado e a finalidade: | | |

| | | |
|---|-------|-----------|
| B) No Exterior | | |
| Instituição: | | |
| Nome do responsável legal pela instituição (em caso de Coleção indicar o Curador): | | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | País: | Zip Code: |
| Telefone(s): | | Fax: |
| E-mail: | | |
| Indique o tipo de amostra dos componentes do patrimônio genético a serem enviados e a finalidade: | | |

Relativamente ao(s) conhecimentos tradicionais associados:

| | | |
|---|---------------------|------|
| A) No Brasil | | |
| Instituição : | CNPJ nº: | |
| Nome do responsável legal pela instituição: | | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | Unidade Federativa: | CEP: |
| Telefone(s): | | Fax: |
| E-mail: | | |
| Indique o tipo de informações a serem difundidas/transmitidas e a finalidade: | | |

| | | |
|--|-------|-----------|
| B) No Exterior | | |
| Instituição: | | |
| Nome do responsável legal pela instituição (em caso de Coleção indicar o Curador): | | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | País: | Zip Code: |
| Telefone(s): | | Fax: |
| E-mail: | | |
| Indique o tipo de informações a serem difundidas/transmitidas a finalidade: | | |

Em nome da instituição acima qualificada, solicito a referida autorização e declaro verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário:

_____, ____ de _____ de 2004.
(Cidade) (data)

(Assinatura do Representante Legal da Instituição Requerente – insira o nome)

(Assinatura do Coordenador / Orientador do Projeto – insira o nome)

ATENÇÃO !!

Veja abaixo relação dos documentos que devem ser anexados a este formulário:

1 - Comprovante de que:

- a) constituiu-se sob as leis brasileiras; (estatuto p. ex.)
- b) exerce atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas biológicas e afins; (estatuto + lista de projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento p. ex.. Também podem ser anexadas listas das publicações derivadas destas atividades)
- c) possui qualificação técnica para o desempenho de atividades de acesso e remessa de amostra de componente do patrimônio genético ou de acesso ao conhecimento tradicional associado, quando for o caso (descrição da equipe responsável pelas atividades previstas no projeto);
- d) possui estrutura disponível para o manuseio de amostra de componente do Patrimônio Genético (descrever a infraestrutura disponível para realização das atividades previstas no projeto, incluindo equipamentos disponíveis);

2- Projeto que descreva a atividades coleta e acesso as amostras de componente do Patrimônio Genético ou de acesso a conhecimento tradicional associado, incluindo informação sobre o uso pretendido, o qual deverá conter:

I - introdução, justificativa, objetivos, métodos e resultados esperados a partir da amostra ou da informação (conhecimento tradicional associado) a ser acessada;

II - localização geográfica e cronograma das etapas do projeto, especificando o período em que serão desenvolvidas as atividades de campo e, quando se tratar de acesso a conhecimento tradicional associado, identificação das comunidades indígenas ou locais envolvidas (anexar mapa em escala adequada mostrando a região onde a atividade de coleta será realizada com indicação dos acidentes geográficos, pontos de referência e assentamentos humanos porventura existentes);

III - discriminação do tipo de material ou informação a ser acessado e quantificação aproximada de amostras a serem obtidas;

IV - indicação das fontes de financiamento, dos respectivos montantes e das responsabilidades e direitos de cada parte (anexar contratos ou termos de cooperação que formalizem essa relação)

V - identificação da equipe e curriculum vitae dos pesquisadores envolvidos, caso não estejam disponíveis na Plataforma Lattes, mantida pelo CNPq.

3- Apresentar a(s) **anuência(s) prévia(s)** do titular da área pública ou privada ou das comunidade(s) indígena(s) ou local(ais) envolvida(s), em observância aos arts. 8º, § 1º, art. 9º, inciso II, art. 11, inciso IV, alínea "b", e art. 16 § 9º da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001 as quais deverão ser obtidas segundo as diretrizes estabelecidas pelas **Resoluções CGEN nº 006 e/ou 012** (a primeira apenas quando o projeto também envolver acesso a conhecimento tradicional associado);

4- **indicação do destino das amostras** de componentes do patrimônio genético ou das informações relativas ao conhecimento tradicional associado e da finalidade do envio (preencher no formulário – incluindo instituições que participem de etapas do projeto)

5- **indicação da instituição fiel depositária** credenciada pelo Conselho de Gestão onde serão depositadas as sub-amostras de componente do patrimônio genético (no formulário – **anexar aceite da instituição indicada**)

6- **Cópia do Ato que delega a competência do Representante Legal** da instituição solicitante ou o instrumento de procuração com poderes específicos quando solicitação for feita por procurador.

7- Caso se trate de projeto desenvolvido por mais de uma instituição em cooperação encaminhar respectivos **Contratos ou Termos de Cooperação relacionados ao projeto**.

8- **Comprovação da titularidade das áreas onde serão coletadas as amostras** a serem acessadas, conforme Resolução CGEN nº 007 ou Resolução CGEN nº 011, observado o caso específico.

9- **Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios**, devidamente assinado pelas partes (ver quadro abaixo).

10- **Identificação de informação a ser tratada como confidencial** e resumo, não confidencial, da mesma.

Observações sobre o Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios:

Conforme estabelecido pela Medida Provisória no 2.186-16/2001, quando houver potencial de uso econômico é necessária a prévia assinatura de Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios, conforme estabelecido nos Artigos 7º (inciso VII) e 16º (§§ 4º e 5º).

Os artigos 24º a 29º da Medida Provisória 2.186-16/2001 tratam do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios.

A Resolução CGEN nº 007 estabelece diretrizes para a elaboração e análise dos Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios firmados entre particulares e que não envolvam conhecimento tradicional associado ou componente da fauna silvestre.

A Resolução CGEN nº 011 estabelece diretrizes para a elaboração e análise dos Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios que envolvam acesso a componente do patrimônio genético ou conhecimentos tradicionais providos por comunidades indígenas ou locais;

Nos casos em que o projeto envolver acesso a patrimônio genético ou conhecimentos tradicionais providos por comunidades indígenas ou locais aplica-se o disposto pela Resolução CGEN nº 011, de 25 de março de 2004.

Assim, as solicitações de acesso e remessa de amostra de componente do patrimônio genético para fins de bioprospecção ou desenvolvimento tecnológico necessitam ser encaminhadas com o Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios. O Conselho de Gestão do Patrimônio Genético só deliberará sobre a solicitação após o Contrato ter sido apensado ao processo e analisado pelos pareceristas, conforme estabelece a Deliberação no 069 do CGEN.

Por ocasião da deliberação do CGEN sobre a solicitação será realizada também a anuência ao Contrato, conforme estabelece o Artigo 29º da Medida Provisória 2.186-16/2001.

Caso se trate de acesso a componente do patrimônio genético em áreas de titularidade da União, por favor solicite o modelo de Contrato já existente junto à Secretaria Executiva do CGEN (cgen@mma.gov.br).

Os atos do CGEN e legislação pertinente a esta solicitação podem ser encontrados na página do Ministério do Meio Ambiente (www.mma.gov.br/port/cgen).